



Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, Prefeito do município de Jucati, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c2f1f9e9-4b64-42bc-b82e-ea748d1cc696

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão liberados e entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 301 de 25 de novembro de 2019, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREFEITO



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221



PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	38.086.000,00	6.344.333,36	6.344.333,36	6.344.333,36	12.688.666,76	6.344.333,36	10.033.000,14	6.344.333,36	25.377.333,52	6.344.333,36	31.721.666,90	6.344.333,10	38.086.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	686.000,00	114.333,36	114.333,36	114.333,36	228.666,76	114.333,36	343.000,14	114.333,36	457.333,52	114.333,36	571.666,90	114.333,10	686.000,00
IMPOSTOS	636.000,00	106.500,02	106.500,02	106.500,02	213.000,04	106.500,02	319.598,06	106.500,02	428.000,08	106.500,02	532.500,10	106.499,90	636.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
IP TU - PRINCIPAL	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
IP TU - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IP TU - DIVIDA ATIVA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
IP TU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
IT BI - PRINCIPAL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
IT BI - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IT BI - DIVIDA ATIVA	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
IT BI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ISS - PRINCIPAL	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ISS - DIVIDA ATIVA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS	47.000,00	7.833,36	7.833,36	7.833,36	15.666,72	7.833,36	23.500,08	7.833,36	31.333,44	7.833,36	38.166,80	7.833,20	47.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS - PRESTAÇÃO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TAXAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	665.000,00	110.833,36	110.833,36	110.833,36	221.666,72	110.833,36	332.500,08	110.833,36	443.333,44	110.833,36	554.166,80	110.833,20	665.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	665.000,00	110.833,36	110.833,36	110.833,36	221.666,72	110.833,36	332.500,08	110.833,36	443.333,44	110.833,36	554.166,80	110.833,20	665.000,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00	130.000,02	130.000,02	130.000,02	260.000,04	130.000,02	390.000,06	130.000,02	520.000,08	130.000,02	650.000,10	129.999,90	780.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	780.000,00	130.000,02	130.000,02	130.000,02	260.000,04	130.000,02	390.000,06	130.000,02	520.000,08	130.000,02	650.000,10	129.999,90	780.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS -	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	226.666,68	113.333,34	340.000,02	113.333,34	453.333,36	113.333,34	566.666,70	113.333,30	680.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.880.000,00	5.979.999,96	5.979.999,96	5.979.999,96	11.959.999,92	5.979.999,96	17.939.999,88	5.979.999,96	23.919.999,84	5.979.999,96	29.899.999,80	5.980.000,20	35.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UN60 E DE	21.110.000,00	3.518.333,30	3.518.333,30	3.518.333,30	7.036.666,60	3.518.333,30	10.554.999,90	3.518.333,30	14.073.333,20	3.518.333,30	17.591.666,50	3.518.333,50	21.110.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	12.940.000,00	2.156.666,66	2.156.666,66	2.156.666,66	4.313.333,32	2.156.666,66	6.469.999,98	2.156.666,66	8.626.666,64	2.156.666,66	10.783.333,30	2.156.666,70	12.940.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.RECURSOS DO SUS -	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	2.666.666,64	666.666,66	3.333.333,30	666.666,70	4.000.000,00
SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSF.DE RECURSOS SUS -	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.DO SUS - OUT.PROGRAMAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DO	520.000,00	86.666,66	86.666,66	86.666,66	173.333,32	86.666,66	259.999,98	86.666,66	346.666,64	86.666,66	433.333,30	86.666,70	520.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	290.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34	96.666,68	48.333,34	145.000,02	48.333,34	193.333,36	48.333,34	241.666,70	48.333,30	290.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE -	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF.FINANÇ.ICMS - DESONERAÇÃO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNISO	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNISO -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	4.470.668,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	1.490.000,00	745.000,00	2.235.000,00	745.000,00	2.980.000,00	745.000,00	3.725.000,00	745.000,00	4.470.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00	600.000,00	1.800.000,00	600.000,00	2.400.000,00	600.000,00	3.000.000,00	600.000,00	3.600.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF. ESTADOS DESTINADAS A	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	10.300.000,00	1.716.666,66	1.716.666,66	1.716.666,66	3.433.333,32	1.716.666,66	5.149.999,98	1.716.666,66	6.866.666,64	1.716.666,66	8.583.333,30	1.716.666,70	10.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	10.300.000,00	1.716.666,66	1.716.666,66	1.716.666,66	3.433.333,32	1.716.666,66	5.149.999,98	1.716.666,66	6.866.666,64	1.716.666,66	8.583.333,30	1.716.666,70	10.300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	20.000,00	3.333,32	3.333,32	3.333,32	6.666,64	3.333,32	9.999,96	3.333,32	13.333,28	3.333,32	16.666,60	3.333,40	20.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
RESSARCIMENTO - ESPECIFICAS PARA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.850.000,00	975.000,06	975.000,06	975.000,06	1.950.000,12	975.000,06	2.925.000,18	975.000,06	3.900.000,24	975.000,06	4.875.000,30	974.999,70	5.850.000,00

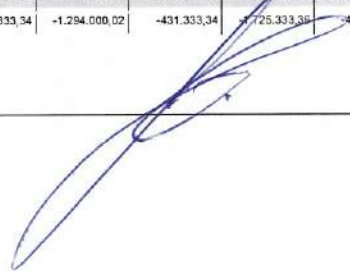





PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	16.666,68	16.666,68	16.666,68	33.333,36	16.666,68	50.000,04	16.666,68	66.666,72	16.666,68	83.333,40	16.666,68	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.750.000,00	958.333,38	958.333,38	958.333,38	1.916.666,76	958.333,38	2.875.000,14	958.333,38	3.833.333,52	958.333,38	4.791.666,90	958.333,38	5.750.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	5.600.000,00	933.333,36	933.333,36	933.333,36	1.866.666,72	933.333,36	2.800.000,08	933.333,36	3.733.333,44	933.333,36	4.666.666,80	933.333,36	5.600.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
PROG. TRANSF. ESCOLAR	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,34	200.000,00
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO DESTIN. A	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,34	2.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,34	2.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	433.333,32	216.666,66	649.999,98	216.666,66	866.666,64	216.666,66	1.083.333,30	216.666,66	1.300.000,00
TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO	150.000,00	25.000,02	25.000,02	25.000,02	50.000,04	25.000,02	75.000,06	25.000,02	100.000,08	25.000,02	125.000,10	25.000,02	150.000,00
TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.553.000,00	258.833,34	258.833,34	258.833,34	517.666,68	258.833,34	776.500,02	258.833,34	1.035.333,36	258.833,34	1.294.166,70	258.833,34	1.553.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.553.000,00	258.833,34	258.833,34	258.833,34	517.666,68	258.833,34	776.500,02	258.833,34	1.035.333,36	258.833,34	1.294.166,70	258.833,34	1.553.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	1.553.000,00	258.833,34	258.833,34	258.833,34	517.666,68	258.833,34	776.500,02	258.833,34	1.035.333,36	258.833,34	1.294.166,70	258.833,34	1.553.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.440.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	480.000,00	240.000,00	720.000,00	240.000,00	960.000,00	240.000,00	1.200.000,00	240.000,00	1.440.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,34	8.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,66	100.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,34	5.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.439.000,00	-1.004.333,36	-1.004.333,36	-1.004.333,36	-2.008.666,72	-1.004.333,36	-3.013.000,08	-1.004.333,36	-4.017.333,44	-1.004.333,36	-5.021.666,80	-1.004.333,36	-3.439.000,00
(R) RENUNCIA	-3.439.000,00	-1.004.333,36	-1.004.333,36	-1.004.333,36	-2.008.666,72	-1.004.333,36	-3.013.000,08	-1.004.333,36	-4.017.333,44	-1.004.333,36	-5.021.666,80	-1.004.333,36	-3.439.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-2.588.000,00	-431.333,34	-431.333,34	-431.333,34	-862.666,68	-431.333,34	-1.294.000,02	-431.333,34	-1.725.333,36	-431.333,34	-2.156.666,70	-431.333,34	-2.588.000,00

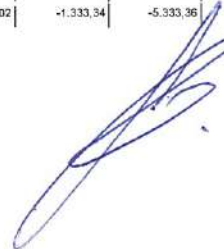




PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FPM-1%	-1.000,00	-431.333,34	-431.333,34	-431.333,34	-862.666,68	-431.333,34	-1.294.000,02	-431.333,34	-1.725.333,36	-431.333,34	-2.156.666,70	2.155.666,70	0,00
TRANSF.FINANÇ.ICMS - DESONERAÇÃO	-2.000,00	-333,34	-333,34	-333,34	-666,68	-333,34	-1.000,02	-333,34	-1.333,36	-333,34	-1.666,70	-333,30	0,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-720.000,00	-120.000,00	-120.000,00	-120.000,00	-240.000,00	-120.000,00	-360.000,00	-120.000,00	-480.000,00	-120.000,00	-600.000,00	-120.000,00	-7.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-120.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-40.000,00	-20.000,00	-60.000,00	-20.000,00	-80.000,00	-20.000,00	-100.000,00	-20.000,00	-15.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-8.000,00	-1.333,34	-1.333,34	-1.333,34	-2.666,68	-1.333,34	-4.000,02	-1.333,34	-5.333,36	-1.333,34	-6.666,70	-1.333,30	0,00





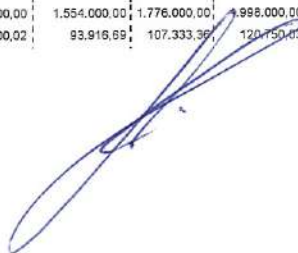

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1

Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	157.000,00	13.083,33	26.166,66	39.249,99	52.333,32	65.416,65	78.499,98	91.583,31	104.666,64	117.749,97	130.833,30	143.916,63	157.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	104.000,00	8.666,67	17.333,34	26.000,01	34.666,68	43.333,35	52.000,02	60.666,69	69.333,36	78.000,03	86.666,70	95.333,37	104.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
510 000 ASSISTENCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	495.000,00	41.250,00	82.500,00	123.750,00	165.000,00	206.250,00	247.500,00	288.750,00	330.000,00	371.250,00	412.500,00	453.750,00	495.000,00
3 2 JUROS E ENCARGO	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	351.000,00	29.250,00	58.500,00	87.750,00	117.000,00	146.250,00	175.500,00	204.750,00	234.000,00	263.250,00	292.500,00	321.750,00	351.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
02													
00 Recursos Ordinarios													
500 001 RECURSO ESPECIFIC													
3 1 PESSOAL E ENCARG	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	66.000,00	5.500,00	11.000,00	16.500,00	22.000,00	27.500,00	33.000,00	38.500,00	44.000,00	49.500,00	55.000,00	60.500,00	66.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
500 002 ASSISTENCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 002 RECURSO ESPECIFIC													
3 1 PESSOAL E ENCARG	497.000,00	41.416,67	82.833,34	124.250,01	165.666,68	207.083,35	248.500,02	289.916,69	331.333,36	372.750,03	414.166,70	455.583,37	497.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	540.000,00	45.000,00	90.000,00	135.000,00	180.000,00	225.000,00	270.000,00	315.000,00	360.000,00	405.000,00	450.000,00	495.000,00	540.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA													
01													
00 Recursos Ordinarios													
610 000 RPPS-CONTRIBUICOES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
06													
56 Contribucao do Servidor para o													
610 000 RPPS-CONTRIBUICOES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.664.000,00	222.000,00	444.000,00	666.000,00	888.000,00	1.110.000,00	1.332.000,00	1.554.000,00	1.776.000,00	1.998.000,00	2.220.000,00	2.442.000,00	2.664.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	161.000,00	13.416,67	26.833,34	40.250,01	53.666,68	67.083,35	80.500,02	93.916,69	107.333,36	120.750,03	134.166,70	147.583,37	161.000,00



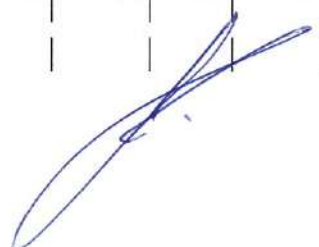



OUTRAS FONTES DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	48.000,00	3.833,33	7.666,66	11.499,99	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	183.000,00	15.250,00	30.500,00	45.750,00	61.000,00	76.250,00	91.500,00	106.750,00	122.000,00	137.250,00	152.500,00	167.750,00	183.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.328.000,00	110.500,00	221.000,00	331.500,00	442.000,00	552.500,00	663.000,00	773.500,00	884.000,00	994.500,00	1.105.000,00	1.215.500,00	1.326.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.140.000,00	95.000,00	190.000,00	285.000,00	380.000,00	475.000,00	570.000,00	665.000,00	760.000,00	855.000,00	950.000,00	1.045.000,00	1.140.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
300 002 RECURSO ESPECIFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.273.000,00	272.750,00	545.500,00	818.250,00	1.091.000,00	1.363.750,00	1.636.500,00	1.909.250,00	2.182.000,00	2.454.750,00	2.727.500,00	3.000.250,00	3.273.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.128.000,00	94.000,00	188.000,00	282.000,00	376.000,00	470.000,00	564.000,00	658.000,00	752.000,00	846.000,00	940.000,00	1.034.000,00	1.128.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.630.000,00	302.500,00	605.000,00	907.500,00	1.210.000,00	1.512.500,00	1.815.000,00	2.117.500,00	2.420.000,00	2.722.500,00	3.025.000,00	3.327.500,00	3.630.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.638.000,00	469.833,33	939.666,66	1.409.499,99	1.879.333,32	2.349.166,65	2.818.999,98	3.288.833,31	3.758.666,64	4.228.499,97	4.698.333,30	5.168.166,63	5.638.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	4.336.000,00	361.333,33	722.666,66	1.083.999,99	1.445.333,32	1.806.666,65	2.167.999,98	2.529.333,31	2.890.666,64	3.251.999,97	3.613.333,30	3.974.666,63	4.336.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	362.000,00	30.166,67	60.333,34	90.500,01	120.666,68	150.833,35	181.000,02	211.166,69	241.333,36	271.500,03	301.666,70	331.833,37	362.000,00
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
01 Contribuição Previdenciária - F.													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
02													
00 Recursos Ordinarios													





TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3

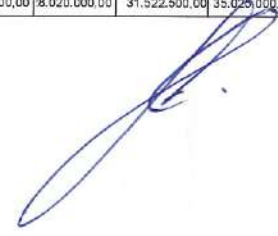
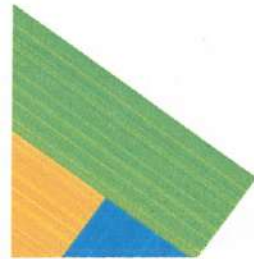
	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
002 019 Convênio de Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
002 005 Recursos do FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.434.000,00	869.500,00	1.739.000,00	2.608.500,00	3.478.000,00	4.347.500,00	5.217.000,00	6.086.500,00	6.956.000,00	7.825.500,00	8.695.000,00	9.564.500,00	10.434.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.020.000,00	85.000,00	170.000,00	255.000,00	340.000,00	425.000,00	510.000,00	595.000,00	680.000,00	765.000,00	850.000,00	935.000,00	1.020.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
002 008 Salário Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
002 009 Merenda Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
002 010 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
002 011 PDDE FNDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
002 012 Outros Recursos Transfe													
3 3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	361.000,00	30.083,33	60.166,66	90.249,99	120.333,32	150.416,65	180.499,98	210.583,31	240.666,64	270.749,97	300.833,30	330.916,63	361.000,00
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	486.000,00	40.500,00	81.000,00	121.500,00	162.000,00	202.500,00	243.000,00	283.500,00	324.000,00	364.500,00	405.000,00	445.500,00	486.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.200.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
3 2 JUROS E ENCARGO	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	421.000,00	35.083,33	70.166,66	105.249,99	140.333,32	175.416,65	210.499,98	245.583,31	280.666,64	315.749,97	350.833,30	385.916,63	421.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													






PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.030.000,00	3.502.500,00	7.005.000,00	10.507.500,00	14.010.000,00	17.512.500,00	21.015.000,00	24.517.500,00	28.020.000,00	31.522.500,00	35.025.000,00	38.527.500,00	42.030.000,00	42.030.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO DO PEIXOTO DE LIMA
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: c21f19e9-4b64-42bc-b82e-e1718d1cc696

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI Status: À REPASSAR Total R\$: 6.634.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,33	552.583,37

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.710.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.972.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 2.949.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
245.750,00	245.750,00	245.750,00	245.750,00	245.750,00	245.750,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
245.750,00	245.750,00	245.750,00	245.750,00	245.750,00	245.750,00

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	118.010,31	13.794,13	52.656,86
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	33.628,41	275.984,08

Baixas	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	17.241,87	8.672,32	14.456,20
Dívida Ativa Não Tributária	15.931,30	5.914,85	0,00

Estoque de Dívida Ativa	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	241.750,81	246.872,32	285.072,98
Dívida Ativa Não Tributária	374.924,90	402.638,46	678.622,54

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.





O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.

